

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:00, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Pierre Jean Bernard Guiollot. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do dia constante da convocação CA-017/2025, de 10 de novembro de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser convocada, para aprovar o aumento do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia; 1.2 – Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia; e 1.3 – Aprovar a eleição do novo Diretor de Recursos Humanos. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias e nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Considerando que o último aumento do limite do capital autorizado ocorreu em 2018 e que a Companhia realizou o aumento de capital social para R\$ 6.863.706.794,52 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o limite estatutário vigente é de R\$ 7 MBRL, verificou-se a necessidade de ampliá-lo. Esta decisão pretende dar a flexibilidade necessária para que a Companhia possa seguir seu caminho de crescimento e geração sustentável de valor pelos próximos anos. Fica aprovada a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser convocada nos termos dos itens abaixo, cuja ordem do dia consistirá na deliberação sobre as seguintes matérias: Aprovar a proposta de aumento do limite do capital autorizado da Companhia; Aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para dar nova redação ao artigo 8º, se aprovada a matéria acima, e ao artigo 5º, para atualizar o valor do capital social, em decorrência do aumento de capital aprovado na 283ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de novembro de 2025; e Consolidar o estatuto social da Companhia; Item 1.2 – Fica aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 19 de dezembro de 2025, de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre os temas de que trata o item anterior; e Item 1.3 – Em substituição à Diretora de Recursos Humanos, Sra. Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel de Verneuil, que assumirá nova posição no Grupo ENGIE em Paris, foi eleito, por unanimidade, o Sr. EDUARDO VETERE, argentino, casado, economista, portador do passaporte nº AAH031457, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar (parte), CEP 20030-905, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, onde recebe citação e intimação, com mandato iniciando no dia 1º de janeiro de 2026 e pelo prazo que resta à atual diretoria, ou seja, até 1º de junho de 2028, sendo que, findo o mandato, o diretor permanecerá no exercício do cargo até a investidura do diretor que o substituir, nos termos da

lei e do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da mesa, agradeceu o empenho e a dedicação da Sra. Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel de Verneuil, enaltecendo a sua relevante contribuição para o crescimento da Companhia e desejou sucesso ao seu substituto, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de novembro de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira